



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 562/2026
De 26 de agosto de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

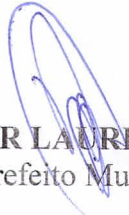
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Barbara Janaina Mate Ribeiro**, matrícula nº 1295 referente a 28 (vinte e oito) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 25 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 25 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.